



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº105, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

GERAL 670
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACEQUI-RS
Pret. 2-439
Data 04/01/2019
Assinatura

**INCORPORA A FUNÇÃO GRATIFICADA
FG – 03, DE ACORDO COM A LEI
MUNICIPAL Nº 2.138, DE 17 DE JUNHO
DE 2002.**

O Vereador TAIGUARA EDUARDO DE SOUSA HAAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º De acordo com a Lei Municipal nº 2.138, de 17 de junho de 2002. incorporar a Função Gratificada - FG – 03 relativa ao Cargo de Assessor de Controle Interno ao vencimento do servidor de provimento efetivo JAILSON MURARI DE LIMA, que exerce a função de Agente nesta Casa Legislativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 4 de janeiro de 2019.

Taiguara Eduardo Haer
TAIGUARA EDUARDO DE SOUSA HAAR
Presidente da Câmara de Vereadores

ANA PAULA DEL'OLMO
1ª Secretária

CERTIDÃO
Certifico que no dia 4/1/19
Afizei este documento no lugar
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi - RS

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas